

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Despacho Normativo n.º 6/2008 de 1 de Fevereiro de 2008

Por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião de 28 de Dezembro, foi autorizada a transferência de verbas no Orçamento para o ano de 2007, que consta do mapa anexo.

28 de Dezembro de 2007. - O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

			REFORÇOS	
DEP.CAP.	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	INSCRIÇÕES (Euros)	ANULAÇÕES (Euros)
	02.00.00	Aquisição de bens e serviços:		
	02.01.00	Aquisição de bens:		
	02.01.08	Material de escritório	12 000,00	
	02.02.00	Aquisição de serviços:		
	02.02.03	Conservação de bens		12 000,00
	02.02.09	Comunicações	17 000,00	
	02.02.12	Seguros		17 000,00
	02.02.19	Assistência técnica		5 000,00
	06.00.00	Outras despesas correntes:		
	06.02.03	Outras:		
	06.02.03b)	Apoio à actividade parlamentar	5 000,00	
		Total	34 000,00	34 000,00